Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 05/2024

FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica para assistência econômico-financeira em processos judiciais, de pessoa física ou jurídica especializada visando suporte à Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente – PG-06.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ (CNPJ.: 08.778.206/0001-59).

CONTRATADO: CHC TREINAMENTO EXECUTIVO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ.: 21.018.770/0001-31).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação se justifica pela necessidade presente na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ de indicação de consultor técnico com notória especialização e experiência de mercado para representá-la como assistente técnico em processos judiciais, tendo em vista inexistir nesta Procuradoria-Geral do Estado pessoal especializado para exercer tal atividade.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, 'b', da Lei nº. 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 26/08/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81755816** e o código CRC **8AFE3B1D**.